



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO Nº 05/2019

Decreta ponto facultativo nos dias 23, 24,  
30 e 31 de dezembro de 2019 na Câmara  
Municipal de São Jerônimo.

**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal

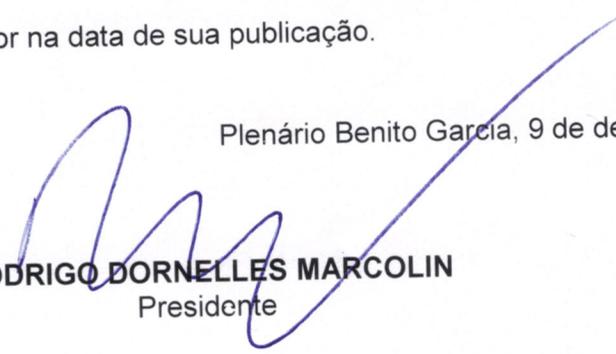
## DECRETA

**Art. 1º** Fica considerado "Ponto Facultativo" nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

**Parágrafo único** – Para os dias 23 e 30 de dezembro deverá haver compensação de horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benito Garcia, 9 de dezembro de 2019.

  
**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**  
Presidente